



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO: N°0020 DE 2022/COMAST

*"Dispõe sobre a Proposta Orçamentaria Anual da SEMAST para a LOA MUNICIPAL /2023 e da outras providencias."*

O Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho – COMAST, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº008/97, e posteriormente alterada pela lei nº400 de 14 de agosto de 2008, em reunião realizada aos dias vinte e Seis de julho de Dois Mil e Vinte Dois. Faz saber que:

**CONSIDERANDO** que a Lei Orçamentária Anual (LOA) é um instrumento legal que detalha as receitas (previsão de recursos) que o executivo irá arrecadar e ainda fixa os gastos e despesas para o ano seguinte e que a mesma serve para a atingir de metas e resultados referentes às receitas e despesas, observando os limites e a satisfação das condições previamente estabelecidas.

**CONSIDERANDO** que a LOA é um instrumento de transparência da gestão fiscal, que deve ser amplamente divulgado, para realizar a prestação de contas e o respectivo parecer prévio do orçamento, onde todo cidadão pode acompanhar e fiscalizar sua correta aplicação.

**CONSIDERANDO** que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe um planejamento bem executado e transparente, definindo ações para prevenir riscos e corrigir desvios que possam afetar o equilíbrio do orçamento público.

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho - COMAST é um órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador, permanente, com competência para acompanhar a execução da política municipal de assistência social, apreciar e aprovar as propostas orçamentárias, que se apresentarem em consonância com os parâmetros preconizados pela PNAS/2004- Política Nacional de Assistência Social (aprovada através da Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004), bem como aprovar critérios de partilha de recursos, respeitando os parâmetros adotados na LOA que visem a explicitar os indicadores de acompanhamento da execução dos recursos financeiros disponíveis para aplicação nos pisos de proteção social correspondentes.

**CONSIDERANDO** a Proposta da SEMAST para a LOA/2023 que regerá financeiramente a Secretaria de Assistência Social e Trabalho no exercício de 2023, apresentada pelo órgão gestor de assistência social deste município ao COMAST no dia 26/07/2022 em reunião para apreciação e após análise realizada pelo Colegiado aos itens constantes na proposta Orçamentaria da SEMAST e visando o cumprimento na integra dos princípios da gestão fiscal e financeira dos recursos no âmbito do SUAS Municipal.

Diante do exposto o COMAST - Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho.

### RESOLVE

ART. I – Aprovar Sem Ressalvas a Proposta Orçamentaria da SEMAST para a LOA/2023 com os seguintes dados:

021001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
Classificação Orçamentária da Ação	
08.243.1004.2038.0000	*2023
31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	310.000,00
31.90.13.00 - Obrigações patronais	55.000,00
31.91.13.99 - Outras obrigações patronais	5.815,30
33.90.08.56 - Salário família	826,00
33.90.08.99 - Outros benefícios assistenciais	20.650,00
33.90.14.00 - Diária civil	15.000,00
33.90.30.00 - Material de consumo	40.000,00
33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.162,50

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

33.90.36.00 - Serviços de terceiros - pessoa física	22.715,00
33.90.39.00 - Serviços de terceiros - pessoa jurídica	38.000,00
33.90.46.00 - Auxílio alimentação	30.000,00
33.90.47.00 - Obrigações tributárias e contributivas	1.135,75
33.90.49.00 - Auxílio transporte	30.000,00
33.90.92.00 - Despesas de exercícios anteriores	2.065,00
44.90.52 - Equipamentos de material permanente	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>591.369,55</b>

Obs. Aguardando a lei para inserir os auxílios (R\$) na fixa de pessoal civil.

<b>021001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (ABRIGO)</b>	
<b>Classificação Orçamentária da Ação</b>	
08.243.1004.2096.0000	
<b>RECURSO PRÓPRIO</b>	<b>*2023</b>
31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	320.000,00
31.90.13.00 - Obrigações patronais	27.953,00
31.91.13.00 - Contribuições patronais	12.000,00
31.91.13.99 - Outras obrigações patronais	1.035,30
33.90.08.56 - Salário família	6.211,80
33.90.08.99 - Outros benefícios assistenciais	31.059,00
33.90.14.00 - Diária civil	2.000,00
33.90.30.00 - Material de consumo	55.824,00
33.90.36.00 - Serviços de terceiros - pessoa física	25.882,50
33.90.39.00 - Serviços de terceiros - pessoa jurídica	28.972,06
33.90.47.00 - Outras obrigações tributárias e contributivas	1.500,00
44.90.52.00 - Equipamento de material permanente	15.506,00
<b>TOTAL</b>	<b>527.943,66</b>
<b>COFINANCIAMENTO - RECURSO ESTADUAL</b>	
33.90.30.00 - Material de consumo	19.200,00
33.90.14.00 - Diária civil	2.000,00
33.90.36.00 - Serviços de terceiros - pessoa física	10.200,00
33.90.39.00 - Serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.000,00
44.90.52.00 - Equipamento de material permanente	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>44.400,00</b>

<b>021002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES</b>	
<b>Classificação Orçamentária da Ação</b>	
08.243.1004.2098.0000	<b>2023</b>
33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.105,00
33.90.30.00- Material de consumo	10.353,00
33.90.39.00 - Serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.070,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.528,00</b>

<b>021002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>GESTÃO DE APOIO AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL/CONSELHOS</b>	
<b>Classificação Orçamentária da Ação</b>	<b>*2023</b>

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

<b>08.244.1004.2094.0000</b>	
33.90.14.00 - Diária civil	4.142,00
33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.105,00
33.90.30.00 - Material de consumo	3.623,55
<b>TOTAL</b>	<b>10.870,55</b>

<b>021001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAST</b>	
<b>Classificação Orçamentária da Ação</b>	
<b>08.244.1004.2240.0000</b>	*2023
<b>RECURSO FEDERAL</b>	
33.90.14.00 - Diária civil (IGD/PAB – 008.030)	1.500,00
33.90.14.00 - Diária civil (IGD/SUAS – 008.029)	420,00
33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção (IGD/SUAS – 008.029)	200,00
33.90.39.00 - Serviços de terceiros pessoa jurídica (IGD/PAB – 008.030)	580,00
33.90.30.00 - Material de consumo (IGD/PAB – 008.030)	985,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.685,00</b>

<b>021002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO A COMUNIDADE - UBE</b>	
<b>Classificação Orçamentária da Ação</b>	
<b>08.244.1004.2097.0000</b>	*2023
33.90.32.00 - Material, bem ou Serviço para distribuição Gratuita	395.000,00
33.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção	6.195,00
<b>TOTAL</b>	<b>401.195,00</b>

<b>COFINANCIAMENTO - RECURSO ESTADUAL</b>	
33.90.32.00 - Material, bem ou Serviço para distribuição Gratuita	24.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.000,00</b>

<b>021002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO - RP</b>	
<b>Classificação Orçamentária da Ação</b>	
<b>08.122.1004.2044.0000</b>	*2023
31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000.000,00
31.90.11.50 - Salário maternidade	10.353,00
31.90.11.52 - Licença saúde	72.471,00
31.90.13.00 - Obrigações patronais	83.000,00
31.90.94 .99 - Outras indenizações e restituições trabalhistas	55.000,00
31.91.13. 00 - Contribuições patronais	58.500,00
33.90.08.56 - Salário família	4.600,00
33.90.14.00 - Diária civil	30.000,00
33.90.30.00 - Material de consumo	62.000,00
33.90.36.00 - Serviços de terceiros - pessoa física	39.500,00
33.90.39.00 - Serviços de terceiros - pessoa jurídica	63.000,00
33.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção	15.529,00
33.90.47.00 - Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00
33.90.92.00 - Despesas de exercícios anteriores	5.176,00
33.90.93.00 - Indenizações e restituições	3.105,00
44.90.52.00 - Equipamento de material permanente	25.000,00

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

TOTAL	1.532.234,00
-------	--------------

<b>021002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS</b>	
<b>Classificação Orçamentária da Ação</b>	
<b>08.244.1004.2049.0000</b>	<b>*2023</b>
<b>RECURSO FEDERAL</b>	
33.90.30.00 - Material de consumo	2.000,00
33.90.36.00 - Serviços de terceiros - pessoa física	800,00
33.90.39.00 - Serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
33.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
33.90.14.00 - Diária civil	8.580,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.380,00</b>

<b>021001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS</b>	
<b>Classificação Orçamentária da Ação</b>	
<b>08.244.1004.2089.0000</b>	<b>*2023</b>
<b>RECURSO FEDERAL</b>	
33.90.14.00 - Diárias civil	3.000,00
33.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
33.90.30.00 - Material de consumo	40.000,00
33.90.36.00 - Serviços de terceiros - pessoa física	15.000,00
33.90.39.00 - Serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00
44.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	8.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>82.000,00</b>
<b>COFINANCIAMENTO - RECURSO ESTADUAL</b>	
33.90.14.00 - Diárias civil	2.000,00
33.90.30.00 - Material de consumo	20.000,00
33.90.36.00 - Serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00
33.90.39.00 - Serviços de terceiros - pessoa jurídica	12.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>44.000,00</b>

<b>RECURSO PRÓPRIO</b>	
31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	610.000,00
31.90.13.00 - Obrigações patronais	66.000,00
31.90.94 .99 - Outras indenizações e restituições trabalhistas	20.000,00
31.91.13. 00 - Contribuições patronais	40.000,00
33.90.08.56 - Salário família	800,00
33.90.14.00 - Diárias civil	2.000,00
33.90.30.00 - Material de consumo	20.000,00
33.90.36.00 - Serviços de terceiros - pessoa física	8.210,67
33.90.39.00 - Serviços de terceiros - pessoa jurídica	12.000,00
33.90.47.00 - Obrigações tributárias e contributivas	2.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>781.510,67</b>

<b>021002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO - BPC NA ESCOLA</b>	
<b>Classificação Orçamentária da Ação</b>	<b>*2023</b>

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

<b>08.244.1004.2184.0000</b>	
<b>RECURSO FEDERAL</b>	
33.90.30 - Material de consumo	700,00
33.90.39 - Serviços de terceiros - pessoa jurídica	380,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.080,00</b>

<b>021002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>APOIO AO SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS</b>	
<b>Classificação Orçamentária da Ação</b>	
<b>08.244.1004.2091.0000</b>	<b>*2023</b>
<b>RECURSO FEDERAL</b>	
33.90.14.00 - Diárias civil	5.000,00
33.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção	4.000,00
33.90.30.00 - Material de consumo	10.000,00
33.90.36.00 - Serviços de terceiros - pessoa física	7.900,00
33.90.39.00 - Serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.000,00
44.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>39.900,00</b>
<b>COFINANCIAMENTO - RECURSO ESTADUAL</b>	
33.90.14.00 - Diárias civil	10.000,00
33.90.30.00 - Material de consumo	25.800,00
33.90.36.00 - Serviços de terceiros - pessoa física	15.800,00
33.90.39.00 - Serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>66.600,00</b>
<b>RECURSO PRÓPRIO</b>	
31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	240.000,00
31.90.13.00 - Obrigações patronais	26.000,00
31.90.94 .99 - Outras indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00
31.91.13. 00 - Contribuições patronais	16.500,00
33.90.08.56 - Salário família	600,00
33.90.14.00 - Diárias civil	3.000,00
33.90.30.00 - Material de consumo	8.000,00
33.90.36.00 - Serviços de terceiros - pessoa física	7.900,00
33.90.39.00 - Serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
33.90.47.00 - Obrigações tributárias e contributivas	500,00
<b>TOTAL</b>	<b>317.500,00</b>

<b>021002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - PAB</b>	
<b>Classificação Orçamentária da Ação</b>	
<b>08.244.1004.2092.0000</b>	
<b>RECURSO FEDERAL</b>	<b>*2023</b>
33.90.30.00 - Material de consumo	22.000,00
33.90.36.00 - Serviços de terceiros - pessoa física	17.185,00
33.90.39.00 - Serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
33.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção	3.250,00
33.90.14.00 - Diária civil	10.000,00
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

TOTAL	82.435,00
-------	-----------

<b>021002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI</b>	
<b>Classificação Orçamentária da Ação</b>	
<b>08.243.1004.2246.0000</b>	<b>*2023</b>
<b>COFINANCIAMENTO - RECURSO ESTADUAL</b>	
33.90.30.00 - Material de consumo	4.000,00
33.90.36.00 - Serviços de terceiros - pessoa física	2.750,00
33.90.39.00 - Serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
33.90.14.00 - Diária civil	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.750,00</b>

<b>021002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CRINÇA FELIZ E CRESCENDO BEM</b>	
<b>Classificação Orçamentária da Ação</b>	
<b>08.243.1004.2245.0000</b>	<b>*2023</b>
<b>RECURSO FEDERAL</b>	
31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas	50.000,00
33.90.14.00 - Diárias civil	5.000,00
33.90.30.00 - Material de consumo	8.000,00
33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
33.90.36.00 - Serviços de terceiros - pessoa física	6.000,00
33.90.39.00 - Serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.250,00
44.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>76.750,00</b>
<b>COFINANCIAMENTO - RECURSO ESTADUAL</b>	
33.90.14.00 - Diárias civil	2.000,00
33.90.30.00 - Material de consumo	1.800,00
33.90.39.00 - Serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.800,00</b>

<b>021002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</b>	
<b>Classificação Orçamentária da Ação</b>	
<b>08.244.1004.2249.0000</b>	<b>*2023</b>
33.90.39.00 - Serviços de terceiros - pessoa jurídica	62.118,00
<b>TOTAL</b>	<b>62.118,00</b>

<b>021002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL</b>	
<b>Classificação Orçamentária da Ação</b>	
<b>08.244.1004.2253.0000</b>	<b>*2023</b>
33.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	346.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>346.000,00</b>

<b>021002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>	



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

<b>Classificação Orçamentária da Ação</b>	
<b>08.244.1004.2095.0000</b>	<b>*2023</b>
33.50.41.00 - Contribuições	276.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>276.000,00</b>

<b>021002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RP</b>	
<b>PROGRAMA MEU IRMÃOZINHO</b>	
<b>Classificação Orçamentária da Ação</b>	
<b>08.244. 1004.XXXX.0000</b>	<b>**2023</b>
33.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	65.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>65.000,00</b>

**ART. II** – Esta decisão encontra-se transcrita na ata nº 010 de Reunião Ordinária do COMAST realizada aos dias 26 de julho de 2022.

**ART. III** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, salvo disposições em contrário.

Buritis 26 de julho de 2022.

-----  
CPF:

-----  
CPF: